INDICAÇÃO Nº _____ / 2022

"Indica ao Poder Executivo a implantação de redutor de velocidade e sinalização de solo em frente a firma NOVA DECAMP ALUMÍNIO, Avenida Júlio de Vasconcellos Bordon Nº 10 bairro Central Park."

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Andrea Aparecida Garcia tardio, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a criação a implantação de redutor de velocidade e sinalização de solo em frente a firma Nova Decamp Alumínio , Avenida Júlio de Vasconcellos Bordon nº 10 bairro central Park.

A necessidade da implantação do redutor de velocidade e a sinalização de solo em frente a firma se faz necessária porque nos horários de entrada e saída dos funcionários os motoristas tem aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela citada via, colocando em risco outros condutores, pedestres e funcionários. Vale frisar que após a colocação do indicado que o Departamento de trânsito indique corretamente o obstáculo com placas e sinalização de solo para correta orientação dos motoristas.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da Administração Pública Municipal para atender essa demanda o mais breve possível.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 25 de julho de 2022

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO:12613178825

Assinado de forma digital por ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO:12613178825
Dados: 2022.08.11 09:56:18 -03'00'

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO

VEREADORA

PTB14

j